

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO NÚMERO 072/09**

De 23 de setembro de 2009.



DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Sino Consultoria e Informática Ltda., para licença de uso por prazo determinado de sistema de informática, denominado Gestão do Processo Legislativo, compreendendo instalação, treinamento, manutenção, assistência e suporte técnico.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – DESIGNAR** o servidor **MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**, RG 1.604.732, Diretor Legislativo, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Sino Consultoria e Informática Ltda., para licença de uso por prazo determinado de sistema de informática, denominado Gestão do Processo Legislativo, compreendendo instalação, treinamento, manutenção, assistência e suporte técnico, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2009 (*dois mil e nove*).

**RONALDO NAPELOSO**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

mesma data.

tmb.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 072/09**  
De 23 de setembro de 2009.

DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Sino Consultoria e Informática Ltda., para licença de uso por prazo determinado de sistema de informática, denominado Gestão do Processo Legislativo, compreendendo instalação, treinamento, manutenção, assistência e suporte técnico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI, RG 1.604.732, Diretor Legislativo, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Sino Consultoria e Informática Ltda., para licença de uso por prazo determinado de sistema de informática, denominado Gestão do Processo Legislativo, compreendendo instalação, treinamento, manutenção, assistência e suporte técnico, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.